



PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Criação de Comissão Temporária do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP do CAU/SP (CTCPS-CAU/SP)
DELIBERAÇÃO Nº 046/2021 – CD – CAU/SP	

Aprova a proposta e o encaminhamento da proposta de criação da Comissão Temporária do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP DO CAU/SP (CTCPS-CAU/SP), e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 159, V do Regimento Interno do CAU/SP que confere ao Conselho Diretor a competência para *“apreciar e deliberar sobre a proposta de instituição e de extinção de comissões”*;

Considerando o artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que as *“comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor”*;

Considerando o parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que as *“propostas ou deliberações para instituição de comissões temporárias deverão contemplar justificativa para criação, competências, calendário de atividades, dotação orçamentária, prazo de funcionamento e pertinência do tema às atividades do órgão proponente”*;

Considerando as atribuições regimentais da COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP e;

Considerando a Deliberação nº 021/2021-CD-CAU/SP que aprovou a elaboração de proposta de criação de uma comissão temporária para tratar das questões relacionadas à adequação da sede própria do CAU/SP;

Considerando as ações que vêm sendo adotadas ao longo de 2021 em relação ao edifício e a proposta apresentada pela Presidência, para criação de uma Comissão Temporária Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP (CTCPS-CAU/SP);

**DELIBERA:**

1 - Aprovar e encaminhar a proposta de criação da Comissão Temporária do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP DO CAU/SP (CTCPS-CAU/SP) para análise pela COA-CAU/SP e pela CPFi-CAU/SP, na forma do anexo.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** das conselheiras Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 18 de outubro de 2021.

**CATHERINE OTONDO**  
Presidente do CAU/SP

Deliberação nº 046/2021 – CD-CAU/SP 1 de 1